

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2022
PROCESSO: 2023042385
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2022 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e Israel de Souza – ME, nos termos do Pregão Presencial nº 031/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **03.532.661/0001-56**, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP: 75.707-270, na cidade de Catalão/GO, neste ato representada pelo Secretário Interino, **SR. VELOMAR GONÇALVES RIOS**, nomeado pela portaria nº 1.020 de 08 de março de 2019, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: ISRAEL DE SOUZA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.689.160/0001-06, com sede à Rua da Resistência, nº 251, Jardim Paulista, CEP.: 75702-420, nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **ISRAEL DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.444.841-20 e RG nº 3000643 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 25 de outubro de 2022, nos autos do Pregão Presencial nº 031/2022, Processo Administrativo 2022027872, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **Prorrogação de Prazo** do contrato nº 071/2022, referente a prestação de serviços de Manutenção dos Sistemas de Informação de Saúde Pública – DATASUS, envolvendo o Processamento de Dados e Treinamento aos Usuários dos Sistemas; Assessoria em Gestão da Saúde Pública, incluindo orientação e análise dos Instrumentos de Gestão – Plano Anual de Saúde – PAS, Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO e Relatório de Gestão – RAG; Customização, Implantação, Parametrização, Cabeamento Estruturado e Rede Wireless, Suporte Técnico em Software e Hardware, Assistência Técnica em Manutenção Preventiva e Corretiva, em Equipamentos de Informática pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Devido a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 071/2022, este vigorará por mais 12 (doze) meses a contar do dia **25/10/2023 encerrando - se em 25/10/2024**, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de até **R\$ 619.032,24 (seiscentos e dezenove mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme previsto nas tabelas abaixo:

GRUPO 1 - Julgamento: Menor Preço por Item

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO	UNID.	QUANT.	PERIOD	PREÇO	PREÇO
------	------------------	-------	--------	--------	-------	-------

	OBJETO			ICIDAD E	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
01	Prestação de Serviços Especializados para a Manutenção dos Sistemas de Informação de Saúde Pública - DATASUS, envolvendo o Processamento de Dados e Treinamento aos Usuários do Sistema.	Unidade de Manutenção Mensal (UMM)	12	Mensal	17.177,77	206.133,24
02	Assessoria em Gestão da Saúde Pública, incluindo orientação e análise dos Instrumentos de Gestão - Plano Anual de Saúde - PAS, Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO e Relatório de Gestão - RAG.	Unidade Mensal de Assessoria (UMA)	12	Mensal	8.900,00	106.800,00
TOTAL MENSAL (R\$)						26.077,77
TOTAL ANUAL (R\$)						312.933,24

GRUPO 2 - Julgamento: Menor Preço por Lote

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	NÍVEL	UNID.	QUANT. MÁXIMA MENSAL/S EMESTRAL	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (TMA)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL/ SEMESTRAL (R\$)
01	Serviços de Assistência Técnica em Manutenção Preventiva em Equipamentos de Informática pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.	Nível 1	Serviço	1.004	1 hora	7,40	7.429,60
02	Serviços de Suporte Técnico em Softwares e Hardwares on-line e presencial - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 1	Chamada Técnica /OS (horário administrativo)	750	1 hora	7,40	5.550,00
		Nível 1	Chamada Técnica	150	1 hora	20,00	3.000,00

			/OS (sobreaviso)				
03	Serviços de Suporte Técnico em Softwares e Hardwares on-line e presencial - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 2		240	2 horas	26,70	6.408,00
04	Serviços de Customização - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 2					
05	Serviços de Parametrização - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 2	Chamada Técnica /OS	40	2 horas	26,70	1.068,00
06	Serviços de Assistência Técnica em Manutenção Corretiva em Equipamentos de Informática pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.	Nível 2					
07	Serviços de Implantação de Sistemas - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 3	Chamada Técnica /OS	240	4 horas	34,35	8.244,00
08	Serviços de cabeamento e estruturação de rede Wireless - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 3					
TOTAL MENSAL (R\$)							24.270,00
TOTAL SEMESTRAL (R\$)							31.699,60

TOTAL ANUAL (R\$)	306.099,00
-------------------	------------

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento deste Exercício, na dotação abaixo discriminada:

Manutenção Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281-339039.

Manutenção Bloco Atenção Básica: 04.0401.10.301.4030.2084-339039.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

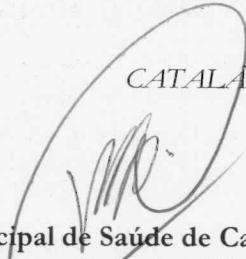
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

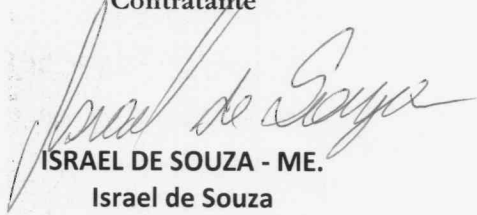
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 25 DE OUTUBRO DE 2023.


Fundo Municipal de Saúde de Catalão (GO)
Velomar Gonçalves Rios
Secretário de Saúde
Contratante


ISRAEL DE SOUZA - ME.
Israel de Souza
CNPJ sob o n.º 11.689.160/0001-06
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: